

REABERTURA DO EDITAL Nº 19/2017/PROPEX/IFS – PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO – PBIEX

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS torna público, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, a **reabertura** do presente edital para seleção de **bolsistas graduandos nas áreas de: ~~Comunicação Social, Biblioteconomia e Documentação, Logística, Administração, Jornalismo, Design Gráfico, Economia, Publicidade, Museologia, Redes de Computadores e Sistema de Informação~~**, que poderão atuar como bolsistas nos diversos setores do IFS, supervisionados por servidores efetivos de nível superior do IFS, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

1. OBJETIVOS

1.1. Fomentar o desenvolvimento de atividades de extensão no IFS nas áreas de:

~~1.1.1. Comunicação Social~~

1.1.2. Biblioteconomia e Documentação

~~1.1.3. Logística~~

1.1.4. Administração

1.1.5. Redes de Computadores

1.1.6. Sistema de Informação

~~1.1.7. Design Gráfico~~

~~1.1.8. Publicidade~~

~~1.1.9. Jornalismo~~

~~1.1.10. Publicidade~~

~~1.1.11. Economia~~

1.1.12. Informática

~~1.1.13. Museologia~~

1.2. Reafirmar e fortalecer a extensão do Instituto como processo acadêmico definido e indispensável na formação do estudante e no intercâmbio com a sociedade e o mercado.

1.3. Contribuir para a formação integral e cidadã dos estudantes de graduação dos cursos de **~~Comunicação Social, Biblioteconomia e Documentação, Logística, Administração, Jornalismo, Design Gráfico, Publicidade, Economia, Museologia, Redes de Computadores e Sistema de Informação~~** de instituições de nível superior do estado.

1.4. Possibilitar aos graduandos na área de **~~Comunicação Social, Biblioteconomia e Documentação, Logística, Administração, Jornalismo, Design Gráfico, Publicidade, Economia, Museologia, Redes de Computadores e Sistema de Informação~~** a participação em projetos de extensão desenvolvidos nos setores do Instituto Federal de Sergipe, como bolsistas no IFS.

2. DAS VAGAS

2.1- Está sendo oferecido para o processo seletivo **da reabertura** deste edital um total de **06 (seis)** vagas para desenvolvimento de atividades de projetos nos setores do IFS, conforme quadro seguinte:

LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA	VAGAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	EMAIL PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
Diretoria-Geral de Biblioteca DGB	Biblioteconomia e Documentação	02 (duas)	Graduando em biblioteconomia e documentação, a partir do 6º período. Deve ter conhecimento em catalogação, Marc21, e no pacote Office	dgb@ifs.edu.br
	Administração	01 (uma)	Graduando em administração, a partir do 6º período. Deve ter conhecimento em planejamento estratégico.	dgb@ifs.edu.br
	Informática	01 (uma)	Graduando em TI (Ciência da Computação, sistemas de informação, engenharia da computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC). Deve ter conhecimento em redes, programação, tecnologia 2.0.	dgb@ifs.edu.br
Diretoria de Assistência Estudantil DIAE	Logística	02 (duas)	Graduando de logística, a partir do 2º período concluído	diae@ifs.edu.br
Pro-Reitoria de Ensino PROEN	Informática	02 (duas)	Graduando em TI (Ciência da Computação, sistemas de informação, engenharia da computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC) Ter cursado 1/3 do curso de graduação de TI e não ser concluinte do curso em 2018	proen@ifs.edu.br
Pro-Reitoria de Desenvolvimento Institucional PRODIN	Economia	01 (uma)	Graduando em Economia Estatística ou Administração a partir do 5º período	prodin@ifs.edu.br naee@ifs.edu.br
	Administração	02 (duas)	Graduando em Administração a partir do 5º período	prodin@ifs.edu.br
Diretoria de Tecnologia da Informação DTI	Sistemas de Informação	01 (uma)	Graduando em Sistema de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistemas para Internet, com 50% dos créditos obrigatórios integralizados. - Sólidos Conhecimentos em Linguagem SQL.	seleção.dti@ifs.edu.br
		01 (uma)	Graduando em Sistema de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistemas para Internet, com 50% dos créditos obrigatórios integralizados. - Sólidos Conhecimentos em notação BPMN. - Noções sobre a Regulamentação de Organização Didática do IFS (Aprovada pela Resolução nº 35/2016/CS/IFS, de 28 de Março de 2016). - Noções sobre o Regulamento de Encargos Docentes do IFS	seleção.dti@ifs.edu.br

			(Aprovado pela Resolução nº 25/2015/CS/IFS, de 27 de Fevereiro de 2015) —Noções sobre o Manual de Rotinas e Procedimentos do Registro Escolar CRE do IFS (Aprovado através da Deliberação nº 01/2017/CD/IFS, de 25 de Janeiro de 2017);	
		01 (uma)	Graduando em Sistema de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistemas para Internet, com 50% dos créditos obrigatórios integralizados. Noções sobre a biblioteca ITIL v3; —Noções sobre a Instrução Normativa nº 01/2016/DTI que dispõe sobre a requisição e o gerenciamento de serviços de TI no Instituto Federal de Sergipe (Aprovada através da Deliberação nº 05/2016/CGTIC/IFS, de 24/03/2017);	seleção.dti@ifs.edu.br
		01 (uma)	Graduando em Sistema de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistemas para Internet, com 50% dos créditos obrigatórios integralizados. Noções acerca da Metodologia de Gerenciamento de Projetos de TI v.1.1 do Instituto Federal de Sergipe (Aprovada através da Deliberação nº 07/2017/CGTIC/IFS, de 24 de Março de 2017) —Noções acerca da Metodologia de Gerenciamento de Portfólio de Projetos de TI do Instituto Federal de Sergipe (Aprovada através da Deliberação nº 42/2017/CGTIC/IFS, de 07 de Agosto de 2017)	seleção.dti@ifs.edu.br
Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos –CCOM	Design Gráfico	02 (duas)	Graduando em Design Gráfico, com 50% dos créditos obrigatórios integralizados	comunicacao@ifs.edu.br
	Jornalismo	02 (duas)	Graduando em Comunicação Social com habilitação em jornalismo, com 50% dos créditos obrigatórios integralizados	comunicacao@ifs.edu.br
	Publicidade	01 (uma)	Graduando em Comunicação Social com habilitação em publicidade e propaganda, com 50% dos créditos obrigatórios integralizados	comunicacao@ifs.edu.br
Núcleo de Inovação Tecnológica do IFS -NIT	Informática	01 (uma)	Graduando em TI (Ciência da Computação, sistemas de informação, engenharia da computação ou qualquer curso de	nit@ifs.edu.br

Núcleo de Inovação Tecnológica do IFS - NIT			TI reconhecido pelo MEC). Habilitação em sistema de informação ou ciência da computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC a partir do 4º período, que tenha conhecimento em propriedade intelectual e inovação tecnológica, bem como em contratos e direito de propriedade	
	Administração	01 (uma)	Graduando do curso de administração a partir do 4º período, que tenha conhecimento em propriedade intelectual e inovação tecnológica bem como em contratos e direito de propriedade	nit@ifs.edu.br
Pólo de Inovação Tecnológica do IFS-PPITA	Informática	02 (duas)	Graduando em TI (Ciência da Computação, sistemas de informação, engenharia da computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC). Aprovação nas disciplinas de: Banco de Dados, Estrutura de Dados, Engenharia de Software (ou Desenvolvimento de Software). Conhecimentos Desejados: - Linguagem Java - Programação para Web - Noções de Inteligência Artificial (Aprendizado de Máquina)	propex@ifs.edu.br
Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão PROPEX	Informática	04 (quatro)	Graduando em TI (Ciência da Computação, sistemas de informação, engenharia da computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC). Com 60% dos créditos obrigatórios integralizados e coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 6,0 (seis)	propex@ifs.edu.br
CPA	Informática	01 (uma)	Graduando em TI (Ciência da Computação, sistemas de informação, engenharia da computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC). Com 50% dos créditos obrigatórios integralizados	epa@ifs.edu.br
	Estatística	01 (uma)	Com 50% dos créditos obrigatórios integralizados	epa@ifs.edu.br
CGPA	Biblioteconomia e Documentação	01 (uma)	Graduando em biblioteconomia e documentação, com 50% do curso concluído, a partir do 4º. período	cgpa@ifs.edu.br
	Museologia	01 (uma)	Graduando em Museologia, com 50% do curso concluído, a partir do 4º. período	egpa@ifs.edu.br
Pró-reitoria de Administração	Administração	02 (duas)	Graduando em Administração, a partir do 6º. período	proad@ifs.edu.br

PROAD				
--------------	--	--	--	--

2.2- A convocação de candidatos classificados estará condicionada à necessidade do setor.

3. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Envio da documentação comprobatória e formulário de inscrição por e-mail de acordo com quadro 2.1	01 a 11/03/2018
Homologação das inscrições	12/03/2018
Divulgação do cronograma de: Entrevista, prova escrita (se necessário), e do local de realização das mesmas	12/03/2018
Entrevistas na Propex/Reitoria (Av. Jorge Amado, 1551, Bairro Jardins, Aracaju-SE)	13/03/2018
Divulgação do Resultado Parcial	13/03/2018 às 18h
Recurso Administrativo	14/03/2018
Divulgação do Resultado Final	14/03/2018 às 18h
Cadastro do Projeto e do Plano de Trabalho no SISPUBLI, cadastro dos bolsistas (os cadastros serão realizados pelo coordenador do projeto)	15 a 20/03/2018
Início das Atividades	15/03/2018
Término das atividades	14/01/2019

4. DAS INSCRIÇÕES POR E-MAIL

- Antes de efetuar a inscrição o candidato deve conhecer o teor deste Edital que estará disponível na página da PROPEX no endereço <http://www.ifs.edu.br/propex/index.php/editais>;
- A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital;
- Poderão candidatar-se alunos das graduações referidas no item 2 (que não concluíam o curso em 2018), com comprovação documental que serão enviadas no ato da inscrição, conforme item 2;
- O não envio de todos os documentos exigidos no item 5 deste Edital implicará em eliminação imediata do candidato.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO CANDIDATO

No ato da inscrição online, o requerente deverá enviar para o email discriminado no item 2.1 deste edital, em formato PDF, três arquivos contendo os seguintes documentos obrigatórios, com o assunto “**Inscrição Edital 19-2017-PROPEX – PBIEX**”:

- Cópia dos documentos: Identidade (RG), CPF e comprovante de residência;
- Cópia do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2.1 deste Edital (histórico acadêmico, comprovante de matrícula atualizado, dentre outros), formulário de inscrição (Anexo 2);
- Cópia do Currículo Lattes atualizado na base do CNPq junto com comprovação das informações (certificados, etc);

6. DA SELEÇÃO

- A seleção dar-se-á mediante as seguintes fases: Entrevista, Prova (se necessário) e Análise do Currículo comprovado.

Fases	Provas	Natureza	Pontuação máxima	Pontuação mínima
--------------	---------------	-----------------	-------------------------	-------------------------

1ª	Entrevista	Eliminatória e Classificatória	100 (cem) pontos	60 (sessenta) pontos
2ª	Prova Escrita (se necessário)	Eliminatória e Classificatória	100 (cem) pontos	60 (sessenta) pontos
3ª	Análise do Currículo	Classificatória	100 (cem) pontos	-

- b) O candidato que não comprovar a habilitação mínima exigida no item 2.1 será automaticamente desclassificado.
- c) A Entrevista será realizada conforme ordem de inscrição;
- d) A Análise do Currículo será pontuada pelo setor onde o bolsista desempenhará suas funções, mediante critérios estabelecidos pelo setor;
- e) O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida de 60 (sessenta) pontos na Entrevista ou na prova escrita (quando aplicada) estará automaticamente desclassificado da seleção.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será coordenada pela PROPEX, juntamente com o responsável dos setores onde os bolsistas exercerão as atividades pertinentes a sua graduação.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

- a) A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pela soma dos pontos da primeira e da segunda fase;
- b) Na hipótese de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- b.1) Maior pontuação na Entrevista;
 - b.2) Maior pontuação na Prova ;
 - b.3) Maior pontuação na Análise do Currículo
- c) Os resultados deste edital serão divulgados conforme cronograma (item 3) e prazos estabelecidos neste Edital, através da página da PROPEX <http://www.ifs.edu.br/propex/index.php/editais> na área de Editais.

9. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- a) Para cada candidato, admitir-se-á um único recurso específico e devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 1), dentro do prazo do item 3 deste edital, no protocolo da Reitoria, localizado na Av. Jorge Amado, nº. 1551, térreo, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju-SE, no horário de 8 às 12h e das 14 às 18h;
- b) O candidato que não puder comparecer no prazo estipulado para recursos poderá fazê-lo mediante procuração específica devidamente registrada em cartório;
- c) Compete à PROPEX aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- d) Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá comparecer pessoalmente no endereço e horários referidos no item 9.a deste edital, até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final. Em hipótese alguma a PROPEX telefonará ou enviará correspondência ao candidato para ciência de recurso.

10. DOS VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS

- a) Os recursos destinados à possível concessão de bolsas, serão oriundos de verbas próprias do IFS;

b) Para os candidatos convocados será concedida uma bolsa individual, com duração de até 10 (dez) meses, com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), sendo prorrogável por igual período caso haja interesse da PROPEX/ Setor responsável pelo bolsista.

11. ATRIBUIÇÕES PARA O BOLSISTA CONVOCADO

- a) Cumprir o planejamento definido pela PROPEX, em conformidade com o setor responsável, organizar e executar as atividades como multiplicador, participar de encontros na instituição, participar de projetos.
- b) Manter assiduidade registrando em folha de frequência as atividades desenvolvidas no setor para o qual foi selecionado e convocado, reportando-se sempre à PROPEX;
- c) Oportunizar as concepções pessoais fundamentadas no meio, desenvolvendo uma prática saudável e bem orientada do desenvolvimento das habilidades.

12. OBSERVAÇÕES FINAIS

- a) O bolsista selecionado e convocado exercerá atividades na reitoria e anexos, totalizando 20 (vinte) horas semanais, cabendo à cada setor o acompanhamento e controle das frequências e atividades desenvolvidas;

Cada bolsista convocado deverá encaminhar mensalmente à PROPEX lista de frequência até o segundo dia útil do cada mês subsequente de atividades da bolsa, através do e-mail **propex@ifs.edu.br** com o assunto “**Lista de Frequência: PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO – PBIEx**”. O não envio da lista de frequência mensal no prazo poderá implicar na suspensão imediata da bolsa;

- b) A PROPEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas nesse edital e atividades definidas pelo setor que será lotado, sendo convocado o próximo candidato aprovado conforme ordem de classificação;
- c) As dúvidas sobre o processo de seleção poderão ser enviadas preferencialmente para o e-mail **propex@ifs.edu.br** com o título “**Dúvidas – PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO – PBIEx**” e ainda através do contato telefônico: (79) 3711-1437;
- d) Após o termino da concessão das bolsas o setor encaminhará para PROPEX, através do SISPUBLI, o relatório final do projeto desenvolvido pelo bolsista.
- e) Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, respeitando-se o princípio da ampla defesa.

Aracaju, 01 de março de 2018

Ruth Sales Gama de Andrade
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

EDITAL Nº 19/2017/PROPEX/IFS – PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO - PBIEX

1ª Via – PROPEX

RECURSO ADMINISTRATIVO		Inscrição Nº
Nome do Candidato:		
Campus desejado:	CPF	Fone:
Curso:		
FUNDAMENTO:		
Aracaju, / /20____	Assinatura do Candidato:	
RECEBIDO: / /20____	Assinatura:	



2ª Via - CANDIDATO

RECIBO DE ENTREGA DE RECURSO ADMINISTRATIVO		Inscrição Nº
Edital Nº 19/2017/PROPEX/IFS – Programa de Bolsas Institucionais de Extensão - PBIEx		
Nome do Candidato:		
Campus desejado:	CPF	Fone:
Curso:		
RECEBIDO: / /20____	Assinatura:	
Informações: 3711-1437		

ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 19/2017/PBIE_x/PROPEX/IFS

1. CANDIDATO

2. ENDEREÇO/TELEFONE/EMAIL

2. VAGA A QUAL ESTÁ CONCORRENDO (ÁREA/SETOR)

3. INSTITUIÇÃO/GRADUAÇÃO/ PERÍODO

4. DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

5. DATA DE PROVÁVEL CONCLUSÃO DO CURSO